



FLS

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400984

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – FMMA

PARECER TÉCNICO DE EXEQUIBILIDADE

Trata-se da análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.146.943/0001-22**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – FMMA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS**. O orçamento estimado pela Administração foi de R\$ 610.096,05 (seiscentos e dez mil, noventa e seis reais e cinco centavos) e a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 286.666,66 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), representando 53,01% de desconto em relação ao valor orçado, o que corresponde a 46,99% do orçamento estimado, configurando-se hipótese de preço inferior a 75% do orçamento, conforme §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, exigindo demonstração de exequibilidade.

A análise considera os dispositivos do art. 59, incisos IV, §4º e §5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a inexecuibilidade de propostas e a possibilidade de apresentação de garantia adicional para preços inferiores a 85% do valor orçado. O percentual de 75% serve como indício e não como presunção absoluta de inexecuibilidade, cabendo à licitante comprovar sua capacidade de execução.

A **LÍDER ENGENHARIA** apresentou documentação que evidencia ampla experiência na execução de planos diretores e projetos de drenagem urbana, com atuação em 23 estados, 143 municípios e mais de 150 trabalhos entregues, sem histórico de inexecução contratual. Foram apresentados comparativos de contratos semelhantes já executados, demonstrando que o custo por habitante do presente contrato (R\$ 4,18/hab.) encontra-se dentro da variação de mercado. A empresa possui estrutura operacional própria com equipe técnica multidisciplinar já integrada ao quadro societário, remunerada por pró-labore, o que reduz custos de folha de pagamento. O

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Av. Murilo Braga, 1887 • Centro • Porto Nacional – TO
- 77500-000 (63) 99281-7012 • <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes>
- email: cplportonacional2025@gmail.com



FLS

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

histórico de economicidade e de cumprimento de prazos reforça a capacidade de execução.

Após exame da documentação, planilha de custos, comparativos e atestados técnicos, conclui-se que o valor proposto é compatível com a capacidade operacional da empresa, considerando sua estrutura e experiência. A redução de custos não compromete a execução do objeto, sendo viabilizada pela economia de escala, equipe própria. Há condições técnicas e financeiras para entrega dentro dos prazos e especificações do edital.

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente** à manutenção da proposta da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, considerando-a exequível, desde que cumpridas as condições do edital e apresentada a garantia adicional prevista em lei.

Porto Nacional – TO, 12 de agosto de 2025

FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula 18.872 – Assessora de Planejamento

LAURO GONÇALVES DE ALMEIDA
Matrícula 106.412 – Engenheiro Temporário

RICARDO VILAR DIAS FURTADO
Matrícula 25.519 – Engenheiro Temporário

FABRICIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Decreto 649/2021